



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS**

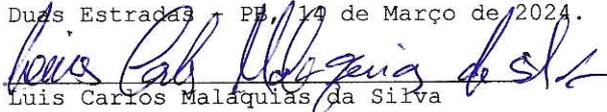
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Administração	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Josilene Felix Nunes	<b>Matrícula:</b> 11.477
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b> Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de confecções de materiais gráficos personalizados diversos para as Secretarias do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	
<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:</b> A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de confecções de materiais gráficos personalizados diversos para as Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:</b> Antes de 30 de abril de 2024.	
<b>4. Créditos Orçamentários:</b> <b>4.1. Valor estimado da contratação:</b> R\$ 52.589,90 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). <b>4.1.1. Valor estimado custeio:</b> R\$ 52.589,90 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). <b>4.1.2. Valor estimado investimento:</b> Não se aplica.	
<b>5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</b>	
<b>Fiscal técnico:</b> Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	<b>Gestor do Contrato:</b> Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 14 de Março de 2024.

  
Luis Carlos Malaquias da Silva  
Agente de Planejamento